



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 163/2024 – DAJ/DAGP/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email do Agrupamento 325 de Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas, a enviar **a lista da nova direção para o triénio 2024-2027**, eleitos no passado dia 1 de junho de 2024, que tomaram posse em 28 de julho de 2024.

Deliberação genérica n.º 539

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 2 a 9 de agosto de 2024.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 12 a 30 de agosto de 2024.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Departamento de Assuntos Jurídicos a dar conta que a providência cautelar, **Processo:590/23.OT8SSB - Referência:98819462**, foi julgada improcedente pelo Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - Juízo de Competência Genérica de Sesimbra, tendo o mesmo enviado cópia da sentença.
- Da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal a enviar o mapa resumo sobre os cancelamentos dos registos de Alojamento Local que não deram cumprimento à demonstração de prova de manutenção da atividade de exploração, de acordo com a Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro.
- Da Divisão de Estudos e Candidaturas a dar conta da revisão de propostas para reprogramação OIL 1117 | Quinta do Conde e OIL 1118 | Castelo.
- Do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude a dar conta que o projeto experimental BUS a Ler 2023/2024, concebido e coordenado pela Dr.ª Maria José Albuquerque e aprovado pelo IFP que o financiou, desenvolvido entre julho de 2023 e agosto de 2024, foi para além de inovador uma mais-valia significativa para levar a leitura “fora de portas” de uma forma criativa.



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **22.^a Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 21.^a Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano do ano de 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OUTRA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar o **relatório de execução orçamental com referência a agosto de 2024 e período homólogo de 2023**.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o executivo.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade para a realização de obras de alteração (interior e exterior) com ampliação e alteração de uso, em edifício existente – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Avenida dos Combatentes, n.º 19 – Vila de Sesimbra – Investments2you, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado ao pedido de informação prévia para a operação urbanística pretendida, com as características constantes na presente proposta.

- Tipo de obras a executar: **alteração e ampliação**;
- Área total de construção: **1.245,32 m²** (+ 499,29 m²);
- Volumetria do edifício: **3.676,41 m³** (+ 1.555,72 m³);
- Área de implantação: **460,63 m²** (+ 134,06 m²);
- Número de pisos acima da cota de soleira: **3** (+ 2);
- Número de pisos abaixo da cota de soleira: **4**;
- Uso: **Empreendimento Turístico de tipologia Estabelecimento Hoteleiro e classificação hotel**
- Altura da fachada: **9,71 ml** (+ 4,33 ml);
- N.º de unidades de alojamento: **39** (+ 15 relativamente à capacidade máxima como alojamento local);
- Calendarização: **8 trimestres** (conforme indicado na estimativa de encargos urbanísticos);
- Piscina: **47,99 m³**;
- Alteração de cobertura: **1 unidade**;
- Alteração de fachada: **4 unidades**.

Deliberação n.º 540: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Viabilidade de construção de edifício de comércio – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Alfarim – Real Estate Manaldi, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

Face ao parecer técnico desfavorável constante no processo, conforme notificação efetuada através de ofício, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, verificando-se que os argumentos apresentados pela requerente em sede de Audiência de Interessados não permitem ultrapassar os motivos que fundamentaram o sentido da decisão,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável.

Deliberação n.º 541: Aprovado, por unanimidade.

3. Constituição de Compropriedade – emissão de parecer favorável – Azenha da Ordem – Quinta do Conde – Lado Tropical, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.

Ampliação do número de compartes de 1 para 2

Deliberação n.º 542: Aprovado, por unanimidade.

4. Destaque – Quinta da Vinha do Parral – Parral – parecer desfavorável – Helena Holstein

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face aos pareceres técnicos desfavoráveis constantes do processo e porque a requerente não se pronunciou no prazo de 10 dias conforme notificação efetuada através de ofício, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente, de acordo com o parecer técnico.

Verifica-se que ao permitir a operação de destaque proposta, os parâmetros urbanísticos do PDM deixam de ser respeitados na parcela a destacar, pelo que não é verificado as condições previstas no n.º 8 do artigo 6.º do RJUE.

Deliberação n.º 543: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo – localidades da Maçã e da Charneca da Cotovia – abertura de procedimento de concurso público em regime geral e aprovação do Projeto de Execução

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **A abertura de concurso público;**
- **Que o valor base do procedimento seja de 606.667,45 €** ao qual acresce o IVA à taxa de 6%;
- **A aprovação do Caderno de Encargos** (inclui Projeto), **Programa do Concurso, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Plano da Qualidade;**
- **Designar para júri do procedimento os membros abaixo indicados:**

António Lopes (presidente)

Artur Gonçalves (efetivo)

Ricardo Nero (efetivo)

Maria da Conceição Aguiar (suplente)

Ricardo Gouveia (suplente)

- **Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.**
- **Que o prazo de execução da empreitada seja de 180 dias;**
- **Que o anúncio do presente Concurso Público seja publicado no Diário da República.**

Deliberação n.º 544: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Requalificação das Redes Pedonais e Cicláveis – EN 378 – Santana/Cotovia – Avenida João Paulo II – Rotunda – liberação da caução faseada – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o auto de vistoria para liberação da caução da empreitada em causa e consequentemente proceder à liberação faseada do valor de 9.482,67 €, que corresponde à redução de 30% do montante do Seguro-Caução da Companhia de Seguros Abarca, SA.**

Deliberação n.º 545: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Alteração de trânsito a título experimental no Entroncamento da Avenida Eça de Queiroz e a Avenida João Paulo II – Quintinha/Venda Nova – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a fundamentação da informação n.º 41856/2024, na qual se identifica a falta de segurança no acesso de viaturas provenientes da Avenida Eça de Queiroz à Avenida João Paulo II, em direção a Lisboa,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração de trânsito a título experimental para o entroncamento, conforme planta anexa à presente proposta, no sentido de eliminar os pontos de conflito existentes e aumentar a segurança rodoviária no local.**

Deliberação n.º 546: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município de Sesimbra – Jorge Lourenço
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento de uma indemnização, pelos danos causados no veículo, ao lesado Jorge Miguel Gomes Lourenço, no valor de 1.519,26€.**

Deliberação n.º 547: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 3505, artigo 179 da Secção U – Estrada do Massapés, em Aiana – Maria de Assunção Raimundo
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio referido, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado “Estrada do Massapés”, o qual ocupa a área de 534,53 m² e integra o domínio público municipal;**
- **A Estrada do Massapés atravessa o prédio, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, nomeadamente:**
 - **A parcela situada a nascente da Estrada do Massapés, com área de 10120,42 m²,**
 - **A parcela situada a poente da Estrada do Massapés, com área de 1118,37 m²,**

Deliberação n.º 548: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Toponímia – atribuição de topónimo “Beco da Paz” – Azoia – aquisição de sinalização – transferência de verba para a Junta de Freguesia do Castelo
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar a atribuição do topónimo: Beco da Paz;**
- **proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba para a aquisição da sinalização, no valor de 72,00€, correspondente a 1 placa toponímica.**

Deliberação n.º 549: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua dos Tucanos” – Lagoa de Albufeira – aquisição de sinalização – transferência de verba para a Junta de Freguesia do Castelo
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar a atribuição do topónimo: Rua dos Tucanos;**
- **proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba para a aquisição da sinalização, no valor de 144,00€, correspondente a 2 placa toponímica.**

Deliberação n.º 550: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Toponímia – atribuição de topónimo “Beco dos Tentilhões” – Zambujal de Cima – aquisição de sinalização – transferência de verba para a Junta de Freguesia do Castelo
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar a atribuição do topónimo: Beco dos Tentilhões;**
- **proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba para a aquisição da sinalização, no valor de 72,00€, correspondente a 1 placa toponímica.**

Deliberação n.º 551: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Funcionamento do Centro de Reabilitação Sénior da Quinta do Conde – projeto “A Arte de Sorrir” – celebração de protocolo de colaboração entre Município de Sesimbra e a Associação “A Vida Ama-me” – minuta – aprovação e subsídio mensal
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar a minuta do protocolo;**
- **atribuir um subsídio mensal de 165,00€, correspondente a 30% do custo mensal com o arrendamento das instalações;**
- **atribuir um subsídio mensal de 235,00€, para o desenvolvimento de atividades.**

Estes apoios devem produzir efeitos a partir do mês de outubro de 2024 e deverão vigorar durante os dois anos de vigência do presente protocolo.

Deliberação n.º 552: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Associação do Yoga Ashrama de Sesimbra – protocolo colaboração celebrado com o Município de Sesimbra – adenda – aprovação e atualização do subsídio mensal (Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar a adenda ao protocolo (cláusulas 2.^a e 3.^a, de conforme descrito na presente proposta);**
- **atualizar o valor do subsídio mensal de 1.000,00€ para 1.300,00€, com efeitos a partir de outubro de 2024.**

Deliberação n.º 553: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Associação Arrábida Film Commission – Festival de Cinema Finisterra – 12.^a Edição – organização – subsídio eventual (Vereadora do Pelouro do Turismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação Arrábida Film Commission um subsídio eventual no valor de 10.000,00€ para fazer face à despesa com a organização e realização do festival em causa.**

O Festival realiza-se de 7 a 10 de outubro de 2024 com a participação da Argélia, como país convidado.

Deliberação n.º 554: **Aprovado, por unanimidade.**

Neste momento o Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões tendo assumido a presidência da presente reunião a Senhora Vice-Presidente.

12. Comissão de Festas do Círio da Azoia – Festa em Honra de Nossa Senhora da Atalaia'2024 – organização – subsídio eventual (Presidente - Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.250,00€, para fazer face às despesas com a organização dos festejos.**

Deliberação n.º 555: **Aprovado, por unanimidade.**

O Senhor Presidente e o Vereador Dr. José Polido por fazerem parte dos corpos sociais da Comissão de Festas do Círio da Azoia, não participaram na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentaram da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Senhor Presidente e o Vereador Dr. José Polido regressaram à sala de reuniões.

13. Comissão de Festas – Festa em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel'2024 – organização – subsídio eventual (Presidente - Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.000,00€, para fazer face às despesas com a organização dos festejos.**

O evento realiza-se entre os dias 27 e 30 de setembro de 2024.

Deliberação n.º 556: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

14. Tripa Associação – Tripa Mijona Carnaval’2024 – subsídio eventual (Presidente - Pelouro da Cultura)

No âmbito das atividades anuais que a Tripa Associação desenvolve, surgiu em 2004 o projeto Tripa Mijona, grupo de percussão composto apenas por elementos do sexo feminino e único em Portugal. Animam a vila com um desfile no sábado de carnaval e a sua existência tem sido uma mais-valia para o programa dos festejos carnavalescos.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.675,00€, de forma a colmatar as despesas inerentes à iniciativa.**

Deliberação n.º 557: Aprovado, por unanimidade.

15. Movimento Associativo Desportivo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade regular e contratação de técnicos – época 2024/2025 – setembro a dezembro de 2024 – subsídio mensal e celebração de contrato programa – minutas – aprovação (Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Que o período de submissão das candidaturas seja de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024;**

- **Que seja atribuído o subsídio mensal (setembro a dezembro de 2024), tendo como referência os valores calculados para a época 2023/2024, de acordo com o seguinte mapa:**

Associação	Valor a Pagar mensalmente (técnicos) setembro a dezembro	Valor a Pagar mensalmente (Atividade Federada) setembro a dezembro
Associação Capoeira Alto Astral Sesimbra	173,33 €	0,00 €
Academia Patinart	213,33 €	84,00 €
Associação Cultural e Desportiva da Cotovia	306,67 €	252,00 €
ACRUT Zambujalense	378,00 €	1 452,00 €
Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde	1 213,33 €	3 790,20 €
Associação de Desporto Natureza de Sesimbra	223,33 €	290,67 €
Associação Sociocultural e de Capoeira Bem Viver	266,67 €	108,00 €
Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde	70,00 €	126,00 €
Cercizimbra	80,00 €	0,00 €
CDE Boa Água Andebol	373,33 €	1 068,00 €
Clube de Lutas do Bastos	146,67 €	112,00 €
Desperta Recordes - Associação de Natação	403,33 €	168,00 €
Dojo Ko Tora Nin	133,33 €	0,00 €
Grupo Desportivo de Alfarim	1 111,67 €	1 956,00 €
Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo	133,33 €	114,00 €
Grupo Desportivo de Sesimbra	1 333,33 €	2 825,60 €
Surf Clube de Sesimbra	133,33 €	0,00 €
Total	6 693,00 €	12 346,47 €
Totais	19 039,47 €	

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação n.º 558: Aprovado, por unanimidade.

O Vereador Dr. José Polido por fazer parte dos corpos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Dr. José Polido regressou à sala de reuniões.



Câmara Municipal de Sesimbra

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo intervindo os seguintes munícipes:

O Senhor Carlos Cardoso residente no Edifício Ancora “prédio do tijolo”, 2.º andar ao lado do Hotel Sana Sesimbra, nesta Vila, para dizer que no piso por baixo do seu existia o ALOHA Café que tinha a extração dos fumos a passar por baixo da sua varanda o que se tornava um incómodo, porque havia sempre cheiros de comida. Ao lado desse estabelecimento existia a Adega dos Navegantes que ainda era pior porque faziam barulho até às 3 ou 4 horas da manhã, tendo solicitado várias vezes que não o fizessem porque haviam pessoas a dormir logo por cima, mas continuavam.

Disse já ter pedido duas vezes a intervenção da polícia a qual não havia comparecido ao local.

Perguntou como era exequível dar uma licença a um bar num prédio habitacional com pessoas a dormir logo por cima. Disse já ter feito uma reclamação no serviço de fiscalização da Câmara Municipal.

O Senhor Jorge Lourenço residente em Almoinha para agradecer ao Executivo da Câmara Municipal por ter resolvido a sua situação, que se arrastava desde janeiro, em apenas 15 dias.

O Senhor Presidente em resposta ao munícipe Jorge Lourenço pediu desculpas pelo sucedido, dizendo que esta situação em concreto levou a Câmara Municipal a rever os procedimentos para todos os processos de responsabilidade civil extracontratual, afirmando não ser expectável, nem justo todo aquele tempo, pelo que pediu novamente desculpas, dizendo que o problema felizmente estava resolvido, esperando que não houvessem situações semelhantes.

O Senhor Presidente em resposta ao munícipe Carlos Cardoso e sobre o estabelecimento ALOHA Café disse ter registado e que iria aferir a situação junto dos respetivos serviços, no entanto e uma vez que o munícipe já apresentou reclamação teria de ser visto se de facto o estabelecimento cumpria ou não com o que estava licenciado pela Câmara.

Sobre a questão do estabelecimento Adega dos Navegantes e do barulho às 4 horas da manhã disse que haviam apenas 4 estabelecimentos nesta Vila que tinham essa licença, porque estavam devidamente equipados do ponto de vista da sua estrutura.

Referiu que praticamente todos os estabelecimentos na Vila de Sesimbra estavam em prédios habitacionais, que tal situação teria de ser reportada às autoridades e que as mesmas teriam de agir em conformidade, ou seja, se o estabelecimento não tivesse licença teriam de o encerrar.

Solicitou que, sempre que houvesse incidências idênticas os cidadãos reportassem à GNR e ao Município de Sesimbra, se possível por mais de uma pessoa.

Informou que de acordo com a legislação não era a Câmara Municipal que atribuía esse horário, mas poderia reduzi-lo em função de um conjunto de incidentes que pudessem ocorrer comprovadamente, pelo que era importante nessas circunstâncias haver relatório da GNR.

Disse que neste momento havia um défice de militares da GNR, sendo esta uma matéria que preocupava o Município de Sesimbra, este estava a tentar resolver junto da Tutela e do Comando da GNR, no sentido de reforçar os efetivos no nosso concelho, para que houvesse resposta a todas as ocorrências.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 18 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.